

**DECRETO Nº 87/2023**

EMENTA – Abre Crédito Adicional Especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Nº 1452/2023 de 05/06/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 25.501,76 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Um Reais e Setenta e Seis Centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementação:

14			SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.001			SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.001.17.512.0020.2.030			MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - CISMAE	
4 - 3.3.72.39.00.00	03000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
14			SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.001			SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.001.17.512.0020.2.042			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE	
11 - 3.3.90.39.00.00	03000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.501,76
14			SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.001			SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.001.17.512.0020.2.043			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ÁGUA DO SAMAE	
19 - 3.3.90.39.00.00	03000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total Suplementação: 25.501,76


Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 25.501,76 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Um Reais e Setenta e Seis Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.



000 Recursos Ordinários (Livres) 25.501,76

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUNHO DE 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 12 de

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
030.592.259-90
 10/08/2023 17:35

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal